



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 012/2018  
(DO TIPO MAIOR LANCE)

REF: PROCESSO Nº: 012.1940.2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/10/2018

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, torna público que – por meio dos leiloeiros administrativos designados pela Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG/DER/ESP Nº 9539, 9 de junho de 2016, publicada no diário oficial do Governo do Estado de Minas Gerais do dia 10/06/2016 – irá alienar veículos automotores, equipamentos e materiais diversos provenientes da administração pública estadual, pela melhor oferta individual de cada lote, no estado em que se encontram e nunca inferior ao valor do lance inicial. O evento é regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações no que couberem consoantes as regras e disposições contidas neste edital.

1. OBJETO

1.1. **101 (cento e um)** lotes de veículos oficiais, materiais e equipamentos de várias marcas, modelos, anos e estados de conservação, discriminados individualmente na relação de lotes constante deste edital, onde, também, constará o valor do lance inicial de cada lote e seu estado de conservação.

2. DATA E LOCAL

2.1. Os bens relacionados abaixo serão leiloados, no estado de conservação em que se encontram, no dia **09 de outubro de 2018**, na Unidade de Atendimento ao Trabalhador UAT/SEDESE, localizado na Rua Engenheiro Felipe Caldas nº 510, Gameleira, **Belo Horizonte – MG**, no horário de 09 horas às 12 horas.

3. VISITAÇÃO

3.1. CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO

3.1.1. É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

3.1.2. Ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação, objeto do leilão.

3.2. LOCAIS DE VISITAÇÃO

3.2.1. A visitação dos bens discriminados **no lote de número 01** poderá ser feita no dia **08/10/2018 no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, Avenida Três, nº 311, Bairro Morro Alto, Condomínio Park Norte, Cidade de Vespasiano-MG (próximo à Cidade Administrativa). Contato: Starlen (31) 2522-8709 ou (31)2522-8707.

3.2.2. A visitação dos bens discriminados **nos lotes de número 02 e 03** poderá ser feita no dia **08/10/2018 no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, Avenida Augusto de Lima, N.º 2061, Bairro Barro Preto, Cidade de Belo Horizonte- MG. Contato: Maria Lúcia, Cyrino ou Daniela (31) 3295-3862/ 3295-6771.

3.2.3. A visitação dos bens discriminados **no lote de número 04** poderá ser feita no dia **08/10/2018 no horário das 14h às 17h**, na Unidade Acadêmica Escola de Música UEMG, Rua Riachuelo, N.º 1.351, Bairro Padre Eustáquio-Cidade de Belo Horizonte- MG. Contato: Amarildo ou Alexandre (parte da tarde) (31) 3479-8317.

3.2.4. A visitação dos bens discriminados **no lote de número 05** poderá ser feita no dia **08/10/2018 no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, na Fundação João Pinheiro, Alameda dos Oitis n.º 190, Bairro São Luiz- Pampulha-Cidade Belo Horizonte- MG. Contato:Diego (31) 3448-9652 ou Valdimir (31) 3238-1302.

3.2.5. A visitação dos bens discriminados **nos lotes de número 06 a 10** poderá ser feita no dia **08/10/2018 no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, na Fundação Ezequiel Dias- Rua Conde Pereira Carneiro, N.º 80, Bairro Gameleira, Cidade de Belo Horizonte- MG. contato: Sirlene, Jacqueline ou Dalton (31) 3314-4901/ 3314-4077.

3.2.6. A visitação dos bens discriminados **nos lotes de número 11 a 13** poderá ser feita no dia **08/10/2018 no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, na Rua Djezzar Leite, N.º 500, Bairro Nova Gameleira, Cidade de Belo Horizonte- MG. Contato: Eduardo (31) 3888-3608/ 3888-3609.

- 3.2.7. A visitação dos bens discriminados **no lote de número 14** poderá ser feita no dia **08/10/2018 no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, na Rua Simão Antônio, N.º 149, Bairro Cincão - Cidade de Contagem- MG. Contato: Bruno Silva ou Wagner (31) 3878-1312/ 3878-1313.
- 3.2.8. A visitação dos bens discriminados **no lote de número 15** poderá ser feita no dia **08/10/2018 no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, no Hospital Alberto Cavalcanti- Rua Camilo de Brito, N.º 636, Bairro Padre Eustáquio, Cidade de Belo Horizonte- MG. Contato: Leonardo ou Francisco (31) 3469-1842 / 98827-6657
- 3.2.9. A visitação dos bens discriminados **no lote de número 16** poderá ser feita no dia **08/10/2018 no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, no Centro de Distribuição de Materiais (Galpão de Contagem) Rua Barbosa Lima, N.º 245, Bairro Jardim Industrial, Cidade de Contagem-MG. Contato: Francisco (31) 3271-7875/ 3201-0543 / 98827-6657.
- 3.2.10. A visitação dos bens discriminados **no lote de número 17** poderá ser feita nos dias **05 e 08/10/2018 no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, na Casa de Saúde Padre Damião-CSPD, Rodovia Ubá-Juiz de Fora- Km 6- Ubá - MG. Contato: Eduardo, Kerley (32) 3533-8830 ou, Francisco (31) 98827-6657.
- 3.2.11. A visitação dos bens discriminados **no lote de número 18** poderá ser feita nos dias **05 e 08/10/2018 no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, no Centro Hospitalar Psiquiátrico-CHP-Praça Presidente Eurico Gaspar Dutra, n.º 374, Grogotó, Cidade de Barbacena-MG. Contato: Ademir (setor de patrimônio: (32)3339-2626 ou Francisco (31)98827-6657.
- 3.2.12. A visitação dos bens discriminados **no lote de número 19** poderá ser feita no dia **08/10/2018 no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, na Rua Conde Pereira Carneiro, N.º 400, Coração Eucarístico, Belo Horizonte -MG. Contato: Elmo, Jorge ou Adenauer (31)3332-5961.
- 3.2.13. A visitação dos bens discriminados **no lote de número 20** poderá ser feita no dia **08/10/2018 no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, na Avenida Antônio Abraão Caran, 1.000, São Luiz - Pampulha, Belo Horizonte- MG. (Entrada pelo portão n.º2 do mineirinho).Contato: Rocio Gomes (31)3495-0430/ 97503-3779.
- 3.2.14. A visitação dos bens discriminados **no lote de número 21** poderá ser feita no dia **08/10/2018 no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, na Rua Engenheiro Felipe Caldas, 510, Gameleira, Belo Horizonte – MG (Galpão da SEDESE-Próximo ao CERESP da Gameleira).Contato: Ronaldo ou Everaldo (31)3371-6535 / 3313-6664.
- 3.2.15. A visitação dos bens discriminados **no lote de número 22** poderá ser feita no dia **08/10/2018 no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, no Galpão na Rua Engenheiro Felipe Caldas N.º 510, Bairro Gameleira, Belo Horizonte- MG (entrar na portaria da UAT perto do CERESP da Gameleira) e Rua da Bahia N.º 1.148, Edifício Maleta-3º andar, sala n.º 340, Centro, Belo Horizonte- MG. Contato: Ronaldo (31) 3371-6535/3492-6682, José ou Vander (no Edifício Maleta) (31) 6064-2524.
- 3.2.16. A visitação dos bens discriminados **nos lotes de número 23 e 24** poderá ser feita nos dias **05 e 08/10/2018 no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, no Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais- CVAGA- Rodovia MG-050, acesso pelo Km 204 + 200 m. Acesso pela estrada de terra no Km 204, 500 m após Posto Planalto (sentido São Sebastião do Paraíso) Formiga-MG). Contato: (37)999919-1151/ 98410-0304.
- 3.2.17. A visitação dos bens discriminados **nos lotes de número 25 a 57** poderá ser feita no dia **08/10/2018 no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, na Rua Djazzar Leite, N.º 500, Bairro Nova Gameleira, Cidade de Belo Horizonte- MG. Contato: Nildislene (31)3372-3718.
- 3.2.18. A visitação dos bens discriminados **nos lotes de número 58 a 67** poderá ser feita nos dias **05 e 08/10/2018 no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, no 35º BPM, Av Frimisa, 1335, Bairro Flamboyant, Santa Luzia - MG. Contato: Subtenente Vinícius (31)3244-6959.
- 3.2.19. A visitação dos bens discriminados **nos lotes de número 68 a 71** poderá ser feita nos dias **05 e 08/10/2018 no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, no 52º BPM Rua Henrique Adeodato, 174, Bairro Rosário, Ouro Preto/MG.Contato: Sgt Marcos (31)3559-7512.
- 3.2.20. A visitação dos bens discriminados **nos lotes de número 72 a 74** poderá ser feita nos dias **05 e 08/10/2018 no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, na 282ª CIA PM Rua Mariana, 3000, Bairro General Carneiro, Sabará/MG. Contato: Sgt Araújo (31)3067-2455.
- 3.2.21. A visitação dos bens discriminados **nos lotes de número 75 a 80** poderá ser feita nos dias **05 e 08/10/2018 no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, na 7ª CIA PM IND Av Governador Valadares, 470- Centro - Igarapé/MG. Contato: Tenente Nóbrega ou Sgt Edmar(31)3522-4667.
- 3.2.22.
- 3.2.23. A visitação dos bens discriminados **nos lotes de número 81 a 101** poderá ser feita nos dias **05 e 08/10/2018 no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, no Pátio de DEER/MG na Av. professor José Vieira Mendonça, 1411, bairro Alvorada - Ituiutaba/MG. Contato: SGT. Roberto (34)3268-3389.

#### 4. PARTICIPAÇÃO

4.1. O licitante poderá participar do Leilão das seguintes formas:

4.1.1. Se pessoa física

4.1.1.1. Diretamente, mediante sua presença e apresentação dos documentos descritos no item 5.2;

4.1.1.2. Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR, formalmente designado em procuração com finalidade específica, com firma reconhecida em cartório ou por instrumento público, mediante apresentação dos documentos descritos no item 5.2, referentes à pessoa representada.

4.1.2. Se pessoa jurídica

a) Diretamente, mediante a presença de seu representante legal consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 5.2;

b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR formalmente designado em procuração com finalidade específica, com firma reconhecida em cartório ou por instrumento público, mediante apresentação dos documentos descritos no item 5.2, referentes ao representante legal da empresa.

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1. Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na SEPLAG, PMMG, PCMG e CBMMG.

4.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções foram cominadas nas formas previstas no Art. 87, incisos III ou IV, da Lei nº 8.666/93.

## 5. PROCEDIMENTO

5.1. Para a participação na sessão pública em epígrafe, o licitante deverá realizar o credenciamento prévio, nos termos deste Edital.

### 5.1.1. CREDENCIAMENTO DEFINITIVO

5.1.1.1. O licitante deverá apresentar à Comissão de Alienação da SEPLAG a documentação listada no item 5.2, no dia **08 de outubro de 2018**, na Unidade de Atendimento ao Trabalhador UAT/SEDESE, localizado na Rua Engenheiro Felipe Caldas nº 510, Gameleira, Belo Horizonte – MG no horário das **09h às 12h e 13h às 16horas**.

5.1.1.2. O credenciamento definitivo terá a **validade de um ano**, a partir da data da sua realização.

5.2. Será disponibilizado ao licitante um código de identificação, **pessoal e intransferível**, após serem apresentados os seguintes documentos e informações:

- Original e cópia do Documento de Identidade previsto na Legislação Federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, nos termos do item 4.1.;
- Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, se pessoa jurídica;
- Certificado de Situação Regular perante o Sistema de Seguridade Social – INSS, se pessoa jurídica;
- Original e cópia do comprovante de endereço;
- Original e cópia de licença ambiental Federal, Estadual ou do Município de domicílio da empresa arrematante – quando for o caso.
- Endereço de correio eletrônico – e-mail;
- Telefones para contato;
- Declaração de inexistência, de fato impeditivo conforme modelo deste edital, se pessoa jurídica;
- Declaração de menores, conforme modelo deste edital, se pessoa jurídica;
- Certificado de Registro junto ao DETRAN/MG ou Autorização válida, emitida pela Comissão da Lei de Desmonte do DETRAN/MG, para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "**SUCATA**", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção dos documentos supracitados, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail [cat.detran@pc.mg.gov.br](mailto:cat.detran@pc.mg.gov.br).

5.2.1. A entrada no local da sessão de lances estará condicionada à apresentação do Código de Identificação, juntamente com o documento de identificação oficial com foto.

5.3. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer Órgão da imprensa oficial.

5.4. Os leiloeiros administrativos darão início aos trabalhos, procedendo-se à sessão do leilão, obedecida a ordem dos lotes especificados na relação abaixo, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor do lance inicial;

5.5. Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os lotes não arrematados poderão retornar ao certame.

5.6. Será considerada arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo lote o lance de maior valor.

5.7. O licitante, ao arrematar um lote, informará imediatamente o seu código de identificação ao Leiloeiro sob pena de perder o direito ao lote. Caso haja divergência entre o código informado e as informações do credenciamento descrito no item 5.2., o lance será considerado nulo, retornando o lote ao leilão.

5.8. Os intervalos dos lances serão definidos pelos leiloeiros administrativos.

5.9. Será lavrada a ata onde conste, no mínimo, o número de lotes ofertados, lotes arrematados, lotes desertos, quantidade aproximada de licitantes, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

5.9.1. A ata deverá ser assinada pelos leiloeiros administrativos, por três membros da Comissão de Alienação e por, no mínimo, três licitantes.

5.10. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

5.11. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

## 6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências da BRADESCO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MERCANTIL DO BRASIL - SANTANDER - SICOOB, através do Documento de Arrecadação Estadual – DAE Eletrônico a ser fornecido pela SEPLAG no dia da sessão do leilão.

6.2. Será emitido 01 (um) Documento de Arrecadação Estadual (DAE-Eletrônico) para cada lote arrematado com prazo de **pagamento até o dia 11/10/2018**.

6.3. O arrematante deverá apresentar à SEPLAG, a partir do **dia 09/10/2018**, após a realização do leilão, cédula de identidade e CPF para pessoa física, CNPJ para pessoa jurídica (acrescidos de procuração, se for o caso) juntamente com comprovante de endereço do arrematante e o Documento de Arrecadação Estadual - DAE (original), devidamente quitado, para emissão da respectiva Nota de Arrematação.

6.4. Mediante comprovação do pagamento integral do bem arrematado, a SEPLAG emitirá para cada lote leiloado uma Nota de Arrematação, contendo:

- Data do leilão;
- Nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ, identidade;
- Nº do leilão e do lote arrematado;
- Marca e modelo do veículo, placa, ano de fabricação e do modelo do veículo;
- Nº do chassi;
- Nº do motor ou situação do motor, quando for o caso;
- Completa caracterização, de forma suficiente e necessária para plena identificação do material e/ou equipamento, quando for o caso, ainda que sucinta.

## 7. A RETIRADA DOS BENS

7.1. De posse do Documento de Arrecadação Estadual – DAE quitado e documentos relacionados no item 5.2, o arrematante deverá dirigir-se à Comissão de Alienação da SEPLAG, no dia **09 de outubro de 2018 (no horário de 13h30min às 16:00h)** instalada excepcionalmente na Unidade de Atendimento ao Trabalhador UAT/SEDESE, localizada na Rua Engenheiro Felipe Caldas nº 510, Gameleira, **Belo Horizonte/MG**, para emissão da Nota de Arrematação e do Documento de Liberação, indispensáveis para a retirada do(s) bem(s) arrematado(s).

7.2. A partir do dia **10 de outubro de 2018**, o procedimento para retirada da documentação do bem, mencionado no item acima, será feito na Diretoria Central de Patrimônio Mobiliário-DCPM, localizada na Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Prédio Gerais, 13º andar no horário das **09h às 12h e 13h às 16h**.

7.3. A liberação do Certificado de Registro de Veículo (CRV) ocorrerá a partir do 1º (primeiro) dia útil, a contar da data de entrega da Nota de Arrematação e Comprovante de Quitação – DAE, na Diretoria Central de Administração Logística.

7.4. O bem arrematado e/ou o “CRV” somente será liberado após o arrematante assinar o **Termo de Responsabilidade** no qual declara ciência sobre os termos deste Edital, sobre as condições dos bens adquiridos e providências a serem tomadas para regularizar a situação de veículos; e compromete-se a retirar todos os bens que compõem o(s) lote(s) arrematado(s) no prazo previsto no Edital e dar-lhes a destinação adequada.

7.5. Para fins da transferência de propriedade do veículo arrematado, a SEPLAG fornecerá a Nota de Arrematação, cópia do Aviso de Licitação Modalidade de Leilão e Certificado de Registro de Veículo - CRV devidamente preenchido e, se necessário, Declaração de Alienação e cópia do edital, sem prejuízo das providências administrativas a cargo do Órgão de Trânsito.

7.6. Os bens arrematados deverão ser retirados do local de visitação até o dia **17/10/2018** no horário das **9h às 12h e 14h às 17h**, mediante a apresentação da seguinte documentação:

7.6.1. No caso de retirada do bem pelo próprio arrematante, documento de liberação emitido pela Diretoria Central de Administração Logística e original e cópia de documento de identificação com foto para conferência.

7.6.2. No caso de retirada do bem por terceiro, documento de liberação emitido pela Diretoria Central de Patrimônio Mobiliário-DCPM, com os campos referentes à AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE BEM POR TERCEIROS preenchidos, cópia do documento de identificação com foto do arrematante e original e cópia do documento de identificação do responsável pela retirada para conferência.

- 7.7. Os arrematantes poderão agendar a retirada do(s) bem(s), pelos telefones apresentados no item **3.2** do edital.
- 7.8. Do **dia 17/10 até 09/11/2018**, sem que ocorra a retirada do(s) lote(s), o arrematante pagará a “Taxa de Permanência” por lote arrematado, no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) por dia.
- 7.9. A partir do dia **10/11/2018**, sem que ocorra a retirada do(s) lote(s), implicará em declaração de “**ABANDONO**” pelo arrematante, independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o direito aos bens arrematados, os quais serão reincorporados ao Patrimônio do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo da responsabilidade cível, conforme o caso.
- 7.10. Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência de arrematação.
- 7.11. O(s) bem(s) arrematado(s) não poderá (ao) ser recuperado(s) ou consertado(s) no local da visitação.
- 7.12. Os veículos leiloados serão entregues sem as placas de identificação.

## 8. SANÇÕES

- 8.1. Após a aceitação do lance pelo Leiloeiro, o (a) arrematante firma compromisso de cumprir as etapas de aquisição do bem.
- 8.2. A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada dos bens nos prazos e condições previstos no Edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à perda imediata do direito a aquisição de qualquer um dos lotes. Caso seja detectada intenção do arrematante em prejudicar o andamento do leilão, a Comissão de Alienação poderá garantir prévia defesa, aplicar as seguintes sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93:
- I - Advertência;
  - II - Multa de 20% sobre o valor do lance final da arrematação.
  - III - Suspensão da participação no leilão e impedimento de arrematar veículos em nome próprio e como Procurador de terceiros, por até 2 (dois) anos;
  - IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## 9. RECURSO / RECONSIDERAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

- 9.1. Observadas as peculiaridades do leilão e o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção verbal de recorrer da decisão proferida sobre habilitação ou julgamento das propostas, quando lhe será concedido prazo de 5 (cinco) dias para apresentação das razões do recurso, na sede da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Prédio Gerais, 13º andar, ficando os demais licitantes desde logo intimados para impugná-lo até o prazo de 5 (cinco) dias que começarão a correr após o término do prazo do recorrente.
- 9.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo leiloeiro ao vencedor.
- 9.3. Caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato, nos casos de aplicação da sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 9.4. Decididos os recursos e os pedidos de reconsideração porventura interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O(s) bem(s) arrematado(s) não gera(m) crédito(s) de ICMS.
- 10.2. Os veículos, objeto deste leilão, serão alienados sem ônus de multas de trânsito.
- 10.3. Será de responsabilidade do arrematante, o pagamento do seguro obrigatório – DPVAT, referentes ao ano corrente e ao ano anterior.
- 10.4. O recibo de venda do veículo será preenchido com os dados constantes da Nota de Arrematação e a data será a do pagamento do DAE e é inalterável. Na hipótese de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2ª (segunda) via, poderá, mediante solicitação do interessado e atendimento dos prazos e procedimentos, em vigor, ser expedido novo documento com a manutenção de todos os dados constantes do recibo original, inclusive a data, que será a data de pagamento contida no DAE eletrônico – SEF.
- 10.5. O veículo considerado **RECUPERÁVEL** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997).

10.6. O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado não poderá voltar a circular e não terão documentação de transferência de propriedade.

10.7. Todos os bens serão leiloados e entregues no estado de conservação em que se encontra que se presume ser de pleno conhecimento dos licitantes, aos quais é franqueada a vistoria dos lotes, conforme item 3 (três) deste Edital.

10.8. Os veículos abaixo apresentam MOTOR a regularizar, cabe ao arrematante adotar as providências necessárias quanto a sua regularização junto ao Órgão competente, bem como os custos decorrentes dessas ações.

Lote	Placa
42	HMH2152
47	GMF2458
53	GMF2493
80	HMG2904

10.9. Os veículos abaixo apresentam COR a regularizar, cabe ao arrematante adotar as providências necessárias quanto a sua regularização junto ao Órgão competente, bem como os custos decorrentes dessas ações.

Lote	Placa
58	HMH2825
59	HMH2842
61	HMH2958

10.10. A retirada dos lotes 06 e 08 deverá ser agendada (3314-4901/4082, falar com Sirlene) Os materiais constantes desses lotes deverão ser descaracterizados pelo arrematante e deverá ser feita na presença de um servidor da FUNED.

10.11. A SEPLAG não se responsabiliza pelo licenciamento/emplacamento dos veículos leiloados junto ao órgão de trânsito.

10.12. As despesas de transporte e retirada do(s) bem(s) arrematado(s) correrão por conta do(s) arrematante(s).

10.13. Os arrematantes, obrigatoriamente, terão prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do recibo (CRV), para efetuarem a transferência do(s) bem(s) arrematado(s) junto ao órgão de trânsito, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro, desde que cumpridas todas as demais exigências legais.

10.14. A SEPLAG reserva-se o direito de excluir lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, por motivo de interesse público devidamente comprovado ou para cumprimento de decisão judicial.

10.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Alienação.

10.16. Aplicam-se a esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

10.17. Quaisquer cidadãos, nos termos do Art. 41 da Lei nº 8.666 de 1993, é parte legítima para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data da realização do leilão, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação da referida Lei.

10.18. Todos os bens arrematados em leilão promovido pela SEPLAG deverão receber a destinação adequada por parte de seus arrematantes a fim de evitar a proliferação de mosquito transmissor da dengue.

10.19. Cópia deste Edital poderá ser obtida pelos interessados na internet, no site <http://www.planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-governament/leiloes>. **IMPORTANTE:** Em atendimento à Legislação Eleitoral o site da SEPLAG foi alterado. As informações referentes aos Leilões continuam disponíveis no link acima ou acessando o site [www.planejamento.mg.gov.br](http://www.planejamento.mg.gov.br) e clicando em: "Serviços" -> "Leilões".

10.20. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão de Alienação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, na Cidade Administrativa, no Edifício Gerais, 13º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte, no horário das 9h as 12h e de 13h as 16h, de segunda a sexta-feira, com os membros da Comissão Permanente de Alienação, Tel. (031) 3916-9904, 3919-9784, 3915-0355 e 3916-9884.

#### RELAÇÃO DE LOTES

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD	CHASSI	MOTOR	EST CONSERV	LANCE INICIAL
1		Mobiliário de escritório, material de informática, etc. Total de 943 itens com patrimônio.						R\$ 2.500,00
2		Carteiras escolares, cadeiras de escritório equipamentos e material de informática. Total de 67 itens com patrimônio						R\$ 135,00
3		39 caixas de colchetes n.º 12, 88 cxs. De colchetes n.º8, 71 cxs de colchetes n.º7, 50 pacotes de gominhas. Sem patrimônio						R\$ 165,00

4	Mobiliários de escritório e carteiras escolares. Sem patrimonio						R\$	50,00
5	Aparelhos de ar condicionado,diversas louças sanitárias, esquad de alumínio, vidros, etc. Cerca de 603 itens s/ patr.						R\$	1.500,00
6	Sucata de papel composta de bulas e de 800 Kg. Material sem patrimonio						R\$	125,00
7	Lote equipamentos diversos com patrimônio. Total de 15 itens						R\$	132,00
8	FITAS DE ALUMINIO 0,06MMX65MM, FITAS DE ALUMINIO 0,021MMX160MM, FITAS DE ALUMINIO 0,030MMX96MM. CERCA DE 5 TONELADAS DE MATERIAL (ESSES MATERIAS DEVARÃO SER DESCARACTERIZADOS NA PRESENÇA DE UM SERVIDOR DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS)						R\$	6.050,00
9	Lote de monitores de computador sem patrimonio						R\$	145,00
10	Geladeiras, freezers, equipamentos de laboratório, de ar condicionado, eletrônicos e mobiliarios. 309 itens com patrimonio						R\$	1.465,00
11	Equipamentos de informática, eletrônicos mobiliários e material bibliografico. 944 itens com patrimonio						R\$	1.800,00
12	Sucata de peças de veículos. Peso estimado em 300 (trezentos) Kg.						R\$	105,00
13	Equipamentos de uso geral e material de informática. Total de 61 itens						R\$	600,00
14	Mobiliários de escritório, material hospitalar, etc. Total de 639 itens com patrimônio.						R\$	600,00
15	01 Acelerador Linear, 01 rack carro e 01 estabilizador eletrônico (sucatas). Total de 03 equipamentos com patrimônio						R\$	40.000,00
16	Equipamentos médico-hospitalares, material de informática, mobiliários etc. Total de 886 itens com patrimônio.						R\$	1.329,00
17	02 bovinos machos de tração.						R\$	1.000,00
18	01 Gerador de Vapor (Caldeira) e (01) tanque de armazenamento em aço inox (2.000 litros). Total de 02 itens com patrimônio.						R\$	10.000,00
19	Mobiliário de escritório. Total de 552 itens com patrimônio.						R\$	1.200,00
20	Mobiliário de escritório e material de informática. Total de 423 itens com patrimônio.						R\$	980,00
21	Mobiliário de escritório, material de informática, ar condicionado, etc. Total de 105 itens com patrimônio.						R\$	150,00
22	Materiais diversos de informática e mobiliários de escritório. Total de itens com patrimônio.						R\$	250,00
23	02 animais. (01) bovino fêmea e (01) muar fêmea.						R\$	400,00
24	03 animais. (01) muar fêmea e (02) equinos machos.						R\$	350,00
25	OQT4421	FORD/FIESTA SEDAN1	2013	2014	9BFZF54P5E8028045	QF9AE8028045	Recuperavel	R\$ 10.000,00
26	OQT4426	FORD/FIESTA SEDAN2	2013	2014	9BFZF54P8E8028038	QF9AE8028038	Recuperavel	R\$ 10.000,00
27	HMG3085	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	2004	2005	9BD17301B54111148	178E9011*6072466*	Recuperavel	R\$ 3.500,00
28	HMH1252	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	2007	2007	9BD17301A74216176	178F3011*7751438*	Recuperavel	R\$ 4.000,00
29	HMH1250	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2007	2008	9BD27803A87025700	178F3011*7767333*	Recuperavel	R\$ 4.000,00
30	HMH8327	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	9BD15802AA6399665	146E1011*9261475*	Recuperavel	R\$ 2.500,00
31	GMF0646	FIAT/FIORINO PICK UP	1993	1993	9BD146000P8319138	3789564	Recuperavel	R\$ 1.500,00
32	GMG6900	FIAT/FIORINO IE	1998	1998	9BD255424W8614119	5500469	SUCATA	R\$ 600,00
33	GMG6898	FIAT/FIORINO IE	1998	1998	9BD255424W8614111	5501800	SUCATA	R\$ 600,00
34	GMF1484	FIAT/FIORINO WORKING	1996	1996	9BD255393T8488124	4644085	SUCATA	R\$ 600,00
35	HMG3353	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004	2005	9BD15802554620539	178D9011*6172698*	SUCATA	R\$ 800,00
36	HMG2275	VW/GOL 1.6 POWER	2003	2003	9BWC05XX3P082043	BJF004911	Recuperavel	R\$ 3.000,00
37	HMH0520	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	2007	9BD15802774935161	146E1011*7402725*	SUCATA	R\$ 800,00
38	HMG3305	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004	2005	9BD15802554617130	178D9011*6158951*	SUCATA	R\$ 800,00
39	HMH0517	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	2007	9BD15802774936714	146E1011*7409399*	SUCATA	R\$ 800,00
40	HMG5715	VW/GOL 1.0	2005	2006	9BWC05W16T011710	BTY060911	Recuperavel	R\$ 3.000,00
41	HMH5989	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2009	9BD15822A96233521	146E1011*8619608*	Recuperavel	R\$ 3.000,00
42	HMH2152	RENAULT/LOGAN EXP 16	2007	2008	93YLSR1TH8J982083	K7MJ714Q002921	Recuperavel	R\$ 3.500,00
43	HMH5387	GM/ZAFIRA COMFORT	2009	2009	9BGT575C09C157125	U80000039	SUCATA	R\$ 1.000,00
44	HMH4563	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2008	2009	9BD15822A96233521	146E1011*8481618	Recuperavel	R\$ 3.000,00
45	HMG4710	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	2005	2006	9BD17306C64150575	7U*0147774*	Recuperavel	R\$ 4.000,00
46	HMH1530	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2011	2012	9BFZF55PXC8225076	QF9AC8225076	Recuperavel	R\$ 4.000,00
47	GMF2458	GM/C20 CUSTOM S	1991	1991	9BG258NHMMCO12631	1JB056LN00483	Recuperavel	R\$ 2.000,00
48	GMF4230	GM/S10 2.8 S	2002	2003	9BG124AC03C404920	40704105778	Recuperavel	R\$ 4.000,00
49	GMG4170	GM/VERANEIO	1993	1993	9BG257NHPPCO07236	3JB166DR	SUCATA	R\$ 400,00
50	HMH8941	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2010	9BG116GF0AC435135	V20026562	Recuperavel	R\$ 1.500,00
51	HMG1435	I/FORD RANGER XL 11F	2001	2002	8AFER11F12J248722	B60587226	Recuperavel	R\$ 2.500,00
52	HMG4267	FIAT/DUCATO COMBINATO	2004	2004	93W231K2141020355	4022413	Recuperavel	R\$ 3.000,00
53	GMF2493	GM/C20 CUSTOM S	1991	1991	9BG244NHMMCO12484	1JB046LN00392	Recuperavel	R\$ 2.000,00
54	HMH0776	GM/S10 COLINA D 4X4	2007	2007	9BG138JJ07C421098	M1A289463	Recuperavel	R\$ 4.000,00
55	GTM9084	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	2006	2006	94DCEUD226J707022	M1A257707	Recuperavel	R\$ 2.500,00
56	OPE0497	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	2012	2013	93W245G34D2108089	F1AE3481B7164554	Recuperavel	R\$ 2.500,00
57	HMG3958	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2004	2005	9BWC05X25P040744	BJF059053	Recuperavel	R\$ 2.000,00
58	HMH2825	HONDA/NX-4 FALCON	2008	2008	9C2ND07008R020871	ND07E-8020871	Recuperavel	R\$ 3.000,00
59	HMH2842	HONDA/NX-4 FALCON	2008	2008	9C2ND07008R018695	ND07E-8018695	Recuperavel	R\$ 3.000,00
60	HMG2183	HONDA/VT600C SHADOW	2004	2005	9C2PC21005R000132	PC21E-5000132	Recuperavel	R\$ 6.000,00
61	HMH2958	HONDA/XR 250 TORNADO	2008	2008	9C2MD34008R037486	MD34E-8037486	Recuperavel	R\$ 3.000,00
62	HDN6998	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD1710MB5726741	310A20110124089	Recuperavel	R\$ 6.000,00
63	HMG9692	YAMAHA/LANDER XTZ250	2008	2008	9C6KG021080026572	G355E-028204	Recuperavel	R\$ 2.500,00
64	NXX0248	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2011	2012	9BD17309PC4362152	370A00112157612	Recuperavel	R\$ 6.000,00
65	HMH1709	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	9BD15822786075127	146E1011*7979987*	Recuperavel	R\$ 6.000,00
66	HNO4129	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD1710MB5730449	310A20110142434	Recuperavel	R\$ 6.000,00
67	HMH8060	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	9BD15822AA6396763	146E1011*9251106*	Recuperavel	R\$ 6.000,00
68	HMG9639	HONDA/NXR150 BROS ES	2008	2008	9C2KD0308R030285	KD03E38030285	Recuperavel	R\$ 2.000,00
69	HMH9149	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2009	2010	9C2KD0520AR004427	KD05E2A004427	Recuperavel	R\$ 2.000,00
70	GTM4763	FIAT/FIORINO IE	2005	2005	9BD25542558755542	178E8011*6358272*	Recuperavel	R\$ 5.000,00
71	HMH9785	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2011	2011	9BD17309PB4348389	370A00112073923	Recuperavel	R\$ 6.000,00
72	HMH9525	YAMAHA/LANDER XTZ250	2011	2011	9C6KG0210B0046562	G379E-020097	Recuperavel	R\$ 2.500,00
73	HMH5736	HONDA/XR 250 TORNADO	2008	2008	9C2MD34008R035807	MD34E-8035807	Recuperavel	R\$ 3.000,00
74	HMG9662	YAMAHA/LANDER XTZ250	2008	2008	9C6KG021080026754	G355E-028477	Recuperavel	R\$ 2.800,00
76	HMG9932	HONDA/XR 250 TORNADO	2006	2006	9C2MD34006R003124	MD34E-6003124	Recuperavel	R\$ 2.500,00
77	HMH5702	HONDA/XR 250 TORNADO	2008	2008	9C2MD34008R035732	MD34E-8035732	Recuperavel	R\$ 3.200,00
78	HNO4096	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD1710MB5732316	310A20110152686	Recuperavel	R\$ 6.000,00
79	HNO5618	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD1710MB5730860	310A20110142777	Recuperavel	R\$ 6.000,00
80	HMG2904	IVECOFIAT/DAILY CORTEZ11	2003	2004	93ZC3570148312443	A REGULARIZAR	Recuperavel	R\$ 10.000,00
81	GTM7289	HONDA/CG 125 CARGO	2000	2000	9C2JC3030YR001495	JC30E3Y001495	Recuperavel	R\$ 500,00

82	GTM2343	HONDA/NX-4 FALCON	2003	2004	9C2ND07004R001297	ND07E-4001297	Recuperavel	R\$ 500,00
83	HMG9076	HONDA/XR 250 TORNADO	2006	2006	9C2MD34006R003188	MD34E-6003188	Recuperavel	R\$ 500,00
84	GTM5456	HONDA/XR 200R	1997	1997	9C2MD280VVR011886	MD28E-V011886	Recuperavel	R\$ 500,00
85	HJA8985	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5728258	310A20110131295	Recuperavel	R\$ 4.000,00
86	HMH4949	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116HU09C413433	N80030925	Recuperavel	R\$ 4.000,00
87	HMH6489	FORD/ECOSPORT XL 2.0FLEX	2009	2009	9BFZE55H098528162	TJ9A98528162	Recuperavel	R\$ 4.000,00
88	HMH8107	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	9BD15822AA6397452	146E1011*9259079*	Recuperavel	R\$ 4.000,00
89	HDN6663	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5726769	310A20110124096	Recuperavel	R\$ 4.000,00
90	HDN6521	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5727952	310A20110129035	Recuperavel	R\$ 4.000,00
91	HDN6541	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5728942	310A20110132527	Recuperavel	R\$ 4.000,00
92	GTM7155	GM/BLAZER ADVANTAGE	2005	2005	9BG116GX05C422691	6Y0009292	Recuperavel	R\$ 2.000,00
93	OPQ9478	FIAT/UNO WAY 1.0	2013	2014	9BD195162E0475759	310A10114077034	Recuperavel	R\$ 5.000,00
94	NXX1525	FIAT/UNO WAY 1.0	2012	2013	9BD195162D0372989	310A10113963186	Recuperavel	R\$ 5.000,00
95	ORC8004	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2013	2014	9BD373175E5043159	370A00112516719	Recuperavel	R\$ 5.000,00
96	GTM7147	GM/BLAZER COLINA	2005	2005	9BG116GX05C422105	6Y0008940	Recuperavel	R\$ 2.000,00
97	HMG7656	MMC/L200 4X4 GL	2006	2006	93XJNK3406C644848	4D56LB3852	Recuperavel	R\$ 5.000,00
98	HMG7659	MMC/L200 4X4 GL	2006	2006	93XJNK3406C644974	4D56LB3987	Recuperavel	R\$ 5.000,00
99	HMH6469	FIAT/SIENA HLX FLEX	2009	2009	9BD17241T93491361	X7*0468302*	Recuperavel	R\$ 4.000,00
100	HDN6481	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5728331	310A20110131296	Recuperavel	R\$ 4.000,00
101	HDN6627	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5726934	310A20110122299	Recuperavel	R\$ 4.000,00

## DECLARAÇÕES MODELO

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa

## DECLARAÇÃO DE MENORES

A \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Data e local.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa

Belo Horizonte,

**Rodrigo Ferreira Matias**  
Superintendente Central de Gestão Logística  
Superintendência de Gestão Logística / SEPLAG / MG.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ferreira Matias**, Superintendente, em 21/09/2018, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1773362** e o código CRC **3AC71616**.